

Em 29/05/2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 173/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO PROVENIENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs. 98/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. THALITA BAPTISTA P. PEREIRA MACHADO, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIA ADJUNTA, e o Sr. EMANUEL DE OLIVEIRA VIEIRA, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e gestão das Autorizações de Fornecimento – AF, provenientes da ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 98/2023, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE SOLO BRITA E PÓ DE PEDRA PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS (RURALS E URBANAS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal